

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 3452022
Código de validação: 5F8B885486

Bacuri (MA), 17 de janeiro de 2022.

O Juiz Azarias Cavalcante de Alencar, Magistrado titular da Comara de Cururupu, respondendo pela Cumulativamente pela Comarca de Bacuri, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública declarado por meio do Decreto n. 37.360/2022.

CONSIDERANDO o disposto na CIRC-GCGJ – 42022 e OFC-GP – 192022 .

CONSIDERANDO um quantitativo grande de servidores com síndromes gripais e uma quantidade ínfima de dois (2) servidores que não estão com tais sintomas.

RESOLVE:

1 – Suspender o atendimento presencial nas dependências desta unidade, a partir de 18 de janeiro de 2022 até o dia 25 de janeiro de 2022

2 – O atendimento será realizado pela servidora Andessa Teixeira e Jessica de OliveiraRodrigues, por meio do Balcão Virtual, com acesso pelo endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, pelo e-mail institucional (vara1_bau@tjma.jus.br) e pelo telefone celular da unidade (98 98578-1452) no horário de 8h às 15h.

3 – Os servidores não licenciados trabalharão remotamente.

4 - Remeta cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se.

Cumpra-se.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ

Bacuri (MA), 17 de janeiro de 2022.

AZARIAS CAVALCANTE DE ALENCAR
Diretor do Fórum da Comarca de Cururupu - Inicial
Vara Única de Cururupu
Matrícula 193318

Documento assinado. CURURUPU, 17/01/2022 15:46 (AZARIAS CAVALCANTE DE ALENCAR)

